

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 5098/2018

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANDO À MATÉRIA DO EXPEDIENTE.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/09/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 6/2018 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018.

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, quanto à matéria do expediente.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 06/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica alterado o §2º do Artigo 160 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160...

§1°...

§2º Os documentos apresentados no Expediente, serão disponibilizados aos Senhores Vereadores de forma digital."

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de setembro de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

16 Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estáncia Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

